

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1098/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o Processo nº. 235107/2016, Resolve

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme quadro abaixo:

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível Efeito Financeiro
75932	JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	"07" 01/04/2016
80621	LEUDES SALES DA SILVA URMANN	"07" 01/04/2016
81857	NILSON BASTOS	"07" 01/04/2016
56537	WALDEISE MACIEL JORTE BARROS	"07" 01/04/2016

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível Efeito Financeiro
80624	REGINALDO SOUZA COSTA	"07" 01/04/2016
80333	ROSELY APARECIDA MENDES DA SILVA	"12" 01/04/2016

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível Efeito Financeiro
80706	RITA DE CASSIA FREITAS SOARES	"12" 01/04/2016
62523	RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA	"06" 06/05/2016
114569	VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO	"05" 03/05/2016

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Junho de 2016.

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar